



LEI Nº 2.037 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 35

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/01/2016

A.s. _____

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DIA "D"
MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 127 de autoria da Vereadora Cristiane
Meireles Lopes)**

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Dia "D" Mulher a ser desenvolvido semestralmente.

Art. 2º. O Programa abrangerá atividades e eventos organizados pelos órgãos e Superintendências Municipais competentes referentes à saúde, educação, lazer, social, cultural, atividades profissionais e afins com apoio de outras instituições ligadas à mulher, mediante distribuições de folhetos educativos, palestras, e outros meios de divulgação.

§ 1º. Fica ao Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com empresas de iniciativa privada, com o fim de obter recursos para a realização do programa de que trata esta Lei.

§ 2º. Com a realização dos eventos, em locais a serem determinados, poderão ser prestados por profissionais de diversas áreas serviços gratuitos à população feminina.

Art. 3º. Ficará a Mesa Diretora dessa Casa de Leis responsável por indicar três representantes do Poder Legislativo que farão parte da Comissão responsável na realização dos eventos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito